



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2026

PROC..	_____
FOLHA:	10
ASS..	<i>lgsl</i>

**“Concede o Colar do Mérito Caiçara ao Senhor
João Carlos de Oliveira Neto.”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Colar do Mérito Caiçara ao Senhor João Carlos de Oliveira Neto em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade, conforme o artigo 222 da Lei Orgânica do Município e o artigo 144, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único - A entrega da honraria será realizada no dia 16 de março do corrente ano, em sessão solene da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.2º As despesas necessárias para a execução deste Decreto Legislativo ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.


Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/26 – aut. Vereador Edgar Eduardo Celestino)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-